



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.383, de 14 de julho de 2021.

Dá a denominação de “Unidade Básica de Saúde Flávio Rodrigues Teixeira” à UBS localizada no Povoado Barra Nova, às margens da Rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, em frente ao Condomínio Recanto da Ilha no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Unidade Básica de Saúde Flávio Rodrigues Teixeira**”, a UBS localizada no Povoado Barra Nova, às margens da Rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, em frente ao Condomínio Recanto da Ilha, nesse Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2021.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.383, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dá a denominação de “Unidade Básica de Saúde Flávio Rodrigues Teixeira” à UBS localizada no Povoado Barra Nova, às margens da Rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, em frente ao Condomínio Recanto da Ilha no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Flávio Rodrigues Teixeira”, a UBS localizada no Povoado Barra Nova, às margens da Rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, em frente ao Condomínio Recanto da Ilha, nesse Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B0403D47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/08/2021. Edição 1600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>